

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO n. 001/2025

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Carlos José Antônio Kümmel Félix, do Departamento de Transportes, CT/UFSM, Coordenador do GeMob/UFSM, projeto nº059436 torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Engenharia Civil para Bolsa de Projeto de Extensão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia do Campus de Santa Maria RS Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas do Projeto de Extensão: 059436 - GeMob – Grupo de Estudos em Mobilidade Urbana e Sustentabilidade, Segurança e Infraestrutura Viária. Programa de desenvolvimento de estudos, extensão, pesquisa e ensino na área de Mobilidade, no âmbito deste Edital, coordenado pelo professor Carlos José Antônio Kümmel Félix.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07/05/2025 à 08/05/2025
Avaliação dos candidatos	09/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	09/05/2025
Prazo para solicitação de reconsideração	09/05/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	09/05/2025
Divulgação do resultado final	09/05/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 07/05/2025 até 08/05/2025

3.2 Envio dos documentos: carlosfelix@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Formulário de Cadastro do Bolsista (Anexo A).

3.4.2 Histórico Escolar Simplificado.

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de engenharia civil da UFSM.

3.4.4 Plano semestral de trabalho com atividades, junto ao Projeto GeMob.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$400,00 mensais, terá duração até o final do presente semestre – 2025/1..

4.2 Este edital prevê 2 (duas) vagas, conforme disponibilidade da PRE/UFSM – Pró Reitoria de Extensão.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa.

5.3.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.6 Cumprir os requisitos específicos do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Histórico Escolar do aluno.

6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento e práticas sobre a área do projeto, especialmente na campanha MAIO AMARELO e disponibilidade de 16(horas) semanais para atender as atividades do projeto.

6.1.3 Estar participando das atividades do grupo **GeMob**, como voluntário ou participante ativo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados conforme data estabelecida no item 2 (cronograma).

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2 (cronograma).

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e que já participem das atividades do GeMob, especialmente de reuniões e programação de ações relativas ao projeto de extensão MAIO AMARELO, em andamento na UFSM e contando com atividades e parceiros institucionais externos

7.3.2 Possuir Benefício Socioeconômico - BSE.

7.4 O resultado final da seleção será divulgado conforme data estabelecida no item 2 (cronograma).

7.5 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto pela PRE - Pró Reitoria de Extensão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de projeto de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, com justificativa.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: carlosfelix@ufsm.br

Santa Maria, 07 de maio de 2025.

Carlos José Antonio Kummel Felix
Coordenador do Projeto GeMob - nº059436

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA PARTICIPAR DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO n. 001/2025 - Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

Nome do Projeto: 059436 GeMob – Grupo de Estudos em Mobilidade Urbana e Sustentabilidade, Segurança e Infraestrutura Viária. Programa de desenvolvimento de estudos, extensão, pesquisa e ensino na área de Mobilidade.

Coordenador: Prof. Titular Dr. Carlos José Antônio Kümmel Félix

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Participante ativo das atividades do Projeto GeMob, reuniões e planejamento dos projetos a serem desenvolvidos e cronograma de atividades.

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Assinatura do candidato